

**PROJETO LEI EXECUTIVO 101/2019**

“Concede auxílio a FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, à **FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU**, inscrita no CNPJ nº 00.655.297/0001-23, auxílio na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com o objetivo de custear as despesas com a realização do 21º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu e Kuoshu Chinês, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de julho de 2019, em Chapadão do Sul/MS.

**Parágrafo único.** A concessão de dará mediante a apresentação de Plano de Trabalho condizente com o objeto e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 2º.** A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2019, podendo ser suplementada se necessário:

Unidade: 55.101 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;

Funcional: 27.813.0009-2.028 – Coordenação das Ações de Esporte e Lazer;

Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 33.60.45 – Subvenções Econômicas ..... R\$ 20.000,00.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHAPADAO DO SUL/MS, 06 de Março de 2019

---

Poder Executivo

.(a)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

## JUSTIFICATIVA

### **Mensagem nº 009/2019.**

Chapadão do Sul – MS, 06 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora,  
**VEREADORA ALLINE TONTINI,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Chapadão do Sul – MS.

### **Senhora Presidente, Senhores Vereadores,**

Encaminhamos à alta deliberação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que autoriza a concessão de subvenção no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à **FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU**.

O auxílio financeiro a ser concedido irá custear a realização do 21º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu e Kuoshu Chinês, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de julho de 2019, em Chapadão do Sul/MS.

A técnica do Kung Fu consiste na prática saudável de artes marciais chinesas, que por meio de exercícios físicos apresenta um sistema de defesa pessoal altamente eficiente.

O Campeonato Brasileiro de Kung Fu de extensão nacional, visa proporcionar que atletas de outras federações tenham a oportunidade de vir a conhecer o nosso Estado, e especificamente o nosso Município, estando previsto um total de 350 atletas, que competiram em três categorias:

1. Iniciantes – competidores com 01 ano de prática;
2. Intermediários – de 01 a 02 anos de prática;
3. Avançados – acima de 02 anos de prática;

Sendo divididos por faixa etária: infantil, juvenil e adulto.

A subvenção pleiteada terá por destinação custear as despesas com arbitragem, equipe técnica, despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem, treinamento, premiações, entre outras atividades.

Na certeza de contarmos com o Alto Espírito de compreensão que sempre nortearam as decisões dessa casa e que foram sempre de encontro com os anseios da comunidade, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Chapadão do Sul – MS, 06 de março de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

---

Poder Executivo

.(a)